



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 19 de maio de 2022.

1 Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, de modo presencial,
2 no Auditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, a Coordenação de
3 Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência
4 do Diretor do CCET, Prof. **Roberto Rodrigues de Souza**, participando da sessão os seguintes conselheiros:
5 **Antonio Ramirez Hidalgo** (Engenharia Eletrônica), **Bruno Santos Souza** (Engenharia Ambiental e
6 Sanitária), **Cleber Martins Xavier** (Estatística), **Cleiton Rodrigues de Vasconcelos** (Chefe/DEPRO), **Eliana**
7 **Midori Sussuchi** (Vice-Diretora/CCET), **Fábio dos Santos** (Chefe/DMA), **Higor Sérgio Dantas de Argôlo**
8 (Chefe/DEC), **Isabelly Pereira da Silva** (Engenharia de Produção), **Jefferson Arlen de Freitas**
9 (Subchefe/DEAM), **José Bezerra de Almeida Neto** (Chefe/NUPETRO), **José Kaio Max Alves do Rego**
10 (Chefe/DCEM), **Josegil Jorge Pereira de Araújo** (Engenharia Mecânica), **Luciano de Macedo Barros**
11 (Engenharia Elétrica), **Patrícia Beltrão Lessa Constant** (Subchefe/DTA), **Ricardo José Paiva de Britto**
12 **Salgueiro** (Chefe/DCOMP), **Samuel Rodrigues de Oliveira Neto** (Física-Licenciatura) e **Tatiana Pacheco**
13 **Nunes** (Engenharia de Alimentos). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros
14 Acácia Maria dos Santos Melo (Chefe/DQI), Albérico Blohem de Carvalho Júnior (Física Médica), André
15 Luís Bacelar Silva Barreiros (Química-Bacharelado), Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho (Ciência da
16 Computação), Filipe Dantas dos Santos (Matemática), Francisco Assis Gois de Almeida (Física-
17 Bacharelado), Humberto de Lucena Lira (Engenharia de Petróleo), Jaqueline Dias Altidis (Chefe/DMEC),
18 Jânio Coutinho Canuto (Engenharia de Computação), Jorge Carvalho Costa (Engenharia Civil), Juliana
19 Kátia da Silva (Ciências Atuariais), Luciano Casarini (Astrofísica), Maria de Lara Palmeira de Macedo
20 Arguelho (Química-Licenciatura), Nelson Orlando Moreno Salazar (Chefe/DFI), Oscar Alberto Zanabria
21 Sotomayor (Chefe/DEL), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT), Paulo Henrique Leite Quintela
22 (Engenharia Química e Química Industrial), Pedro Leite de Santana (Chefe/DEQ), Rafael Oliveira
23 Vasconcelos (Engenharia de Computação), Renê Pereira de Gusmão (Sistemas de Informação), Walter
24 Sydney Dutra Folly (Chefe/DGEOL) e Zora Ionara Gama dos Santos (Engenharia de Materiais). Como
25 convidados, participaram da reunião a Profa. Karyna Batista Sposato (Observatórios Sociais da UFS) e
26 representantes do Programa Sergipe pela Infância do Governo de Sergipe. Fez-se presente, na condição
27 de ouvintes, Guilherme Piazentini Colnago (DEL). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a
28 aprovação da pauta de convocação inicial. Por concordância unânime, foram aprovadas as seguintes
29 alterações: inclusão do Item 5 - PPC Engenharia Elétrica e Item 6 - Departamentalização DEL. Após
30 alterações, a pauta foi aprovada como segue: **Item 1** - Informes da Direção de Centro; **Item 2** - Apreciação
31 e deliberação acerca da ata da 2ª Reunião Ordinária da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências
32 Exatas e Tecnologia do ano de 2022; **Item 3** - Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração
33 da departamentalização do Departamento de Engenharia Civil (DEC) [Processo Eletrônico no
34 23113.020053/2022-77. Relator: Prof. Oscar Alberto Zanabria Sotomayor]; **Item 4** - Apresentação do
35 Programa Sergipe pela Infância [Participação: Observatórios Sociais e Governo de Sergipe]; **Item 5** -
36 Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de graduação
37 de Engenharia Elétrica [Processo Eletrônico nº 23113.018955/2022-41. Relator: Prof. Roberto Rodrigues
38 de Souza]; **Item 6** - Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração da departamentalização
39 do Departamento de Engenharia Elétrica [Processo Eletrônico nº 23113.018972/2022-67. Relator: Prof.
40 Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 7** - O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião
41 colocando em discussão o primeiro item. **1 - Informes da Direção de Centro - a)** O Prof. Roberto Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

42 informou que buscará convidar representantes dos diversos setores da gestão da UFS para apresentar
43 suas atividades nas próximas reuniões da Coordenação de Cursos do CCET, a fim de aproximar a
44 Administração Superior dos departamentos. **2 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 2ª Reunião**
45 **Ordinária da Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2022-** O
46 Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária da Coordenação
47 de Cursos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2022, realizada no dia 28 de abril. O Prof.
48 Roberto informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e
49 sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em
50 votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 -**
51 **Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração da departamentalização do Departamento de**
52 **Engenharia Civil (DEC) [Processo Eletrônico no 23113.020053/2022-77. Relator: Prof. Oscar Alberto**
53 **Zanabria Sotomayor]** - O Prof. Roberto Souza, Presidente da Sessão, passou a palavra ao Prof. Oscar Alberto
54 Zanabria Sotomayor, relator do processo, que leu seu parecer como segue: "PROCESSO: 23113.020053/2022-
55 77. ASSUNTO: Alteração da ementa da disciplina ENICV0105 - Desenho Técnico para adequação às alterações
56 da resolução nº 01 de 26 de março de 2021 do CNE/CES. INTERESSADO: DEC/CCET. PEÇAS: 1. Capa do processo
57 2. Programa atual da disciplina (ENCIV0105) Desenho Técnico (pg. 1). 3. Resolução nº 01 de 26 de março de
58 2021 do CNE/CES (pgs. 2-3). 4. Memorando nº 89/2022 do DEC (pg. 4). 5. Extrato de ata, com anexo, da 3ª
59 reunião do colegiado do curso de Engenharia Civil (pgs. 5-9). 6. Interlocutório do CCET ao DEL (pg. 10).
60 ANÁLISE: A resolução nº 1 de 26 de março de 2021 do CNE/CES, que altera o § 1º do art. 9º da resolução nº 2
61 de 24 de abril de 2019 do CNE/CES, que, por sua vez, institui as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de
62 graduação em engenharia, insere o novo assunto "desenho universal" na lista de conteúdos básicos para os
63 cursos de engenharia. O departamento de Engenharia Civil propôs ao colegiado da Coordenação de Cursos
64 do CCET, através do memorando nº 89/2022, a alteração da ementa (e, por conseguinte, do conteúdo
65 programático) da disciplina (ENCIV0105) Desenho Técnico. Segundo o DEC, a inclusão do conteúdo de
66 "desenho universal" na disciplina seria o suficiente para atender à atualização das diretrizes curriculares
67 nacionais do curso de engenharia, disposta na resolução nº 1 de 26 de março de 2021 do CNE/CES. Conforme
68 observado no extrato de ata da 3ª reunião ordinária do colegiado do curso de Engenharia Civil, foi aprovado
69 uma pequena atualização da ementa de (ENCIV0105) Desenho Técnico, com pequenos ajustes na redação da
70 ementa e a inclusão do assunto "introdução (...) ao desenho universal". Na ata, consta ainda, a recomendação
71 aos colegiados dos cursos de engenharia que reflitam sobre a possibilidade da inclusão de uma disciplina que
72 trate do assunto no núcleo profissionalizante ou específico do currículo, já que o assunto não se restringe
73 apenas à área de arquitetura e o aprofundamento pode ser pertinente a algumas engenharias. PARECER:
74 Considerando a atualização das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em engenharia,
75 prevista no § 1º do art. 9º da na resolução nº 1 de 26 de março de 2021 do CNE/CES, se faz necessário incluir
76 o assunto "desenho universal" nos conteúdos básicos dos cursos de engenharia. Considerando que o assunto
77 "desenho universal" deve, portanto, compor parte do conteúdo básico dos cursos de engenharia, existem
78 duas alternativas para os cursos de engenharia do CCET atenderem à resolução nº 1/2021/CNE/CES: incluir
79 disciplina específica sobre o assunto no currículo padrão dos cursos ou incluir o assunto no conteúdo de
80 alguma disciplina, que seja afim a ele, pertencente ao currículo padrão. Considerando que, no CCET, a área
81 da Engenharia Civil tem maior afinidade ao assunto de "desenho universal", o DEC avaliou as possibilidades
82 da inclusão de "desenho universal" nos conteúdos básicos dos cursos de engenharia e propôs a segunda
83 opção, havendo aprovação formal do colegiado de curso. Segundo a proposta do DEC, o assunto de "desenho
84 universal" seria inserido na disciplina (ENCIV0105) Desenho Técnico, pertencente ao currículo de diversos
85 cursos de engenharia (engenharias de alimentos, de materiais, de pesca, de petróleo, de produção, elétrica,
86 eletrônica, florestal, mecânica e química), e que é afim a outro conteúdo básico previsto pelas diretrizes
87 curriculares nacionais, denominado "expressão gráfica". A proposta permitiria aos diversos cursos de
88 engenharia se enquadrarem à atualização das diretrizes curriculares nacionais sem a necessidade da
89 alteração do currículo padrão. O conteúdo seria ministrado na sua forma introdutória aos cursos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

90 engenharia, requerendo apenas reorganização da distribuição da carga horária e do conteúdo da disciplina.
91 Por outro lado, conforme foi mencionado no extrato de ata (peça 5), o DEC recomenda aos cursos de
92 engenharia que precisem de maior aprofundamento no assunto que considerem a implantação, no currículo
93 padrão, de uma disciplina específica para “desenho universal”, se assim os seus colegiados considerarem
94 necessários. Considerando, por fim, que para parte dos cursos de engenharia CCET a introdução a “desenho
95 universal” aparenta ser o suficiente para atender a atualização das diretrizes curriculares nacionais dos cursos
96 de graduação em engenharia, a alteração proposta pelo DEC de inclusão do assunto na disciplina
97 (ENCIV0105) Desenho Técnico parece ser adequada, de forma que encaminho este relato ao colegiado da
98 Coordenação de Cursos do CCET com um parecer favorável à proposta do DEC de incluir o assunto “desenho
99 universal”, na sua forma introdutória, à disciplina (ENCIV0105) Desenho Técnico. Recomendo, ainda, aos
100 colegiados dos cursos de engenharia, cujos os cursos requeiram maior aprofundamento no assunto de
101 “desenho universal”, que avaliem a necessidade da implantação de uma disciplina específica para o assunto
102 no currículo padrão.” Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir,
103 entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável à proposta do DEC de incluir o assunto
104 “desenho universal”, na sua forma introdutória, à disciplina (ENCIV0105) Desenho Técnico foi aprovado por
105 unanimidade, iniciou-se o item seguinte.] **4 - Apresentação do Programa Sergipe pela Infância**
106 **[Participação: Observatórios Sociais e Governo de Sergipe]** – A Profa. Karyna Sposato apresentou os
107 representantes do Governo de Estado para apresentá-lo Programa Sergipe pela Infância. Após a
108 apresentação o Prof. Roberto Souza agradeceu a presença e colocou o CCET à disposição auxiliar nas
109 atividades do Programa. **5 - Apreciação e deliberação acerca da proposta de alteração do Projeto**
110 **Pedagógico do Curso de graduação de Engenharia Elétrica [Processo Eletrônico nº**
111 **23113.018955/2022-41. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do
112 processo, leu seu parecer como segue: “Processo Eletrônico nº: 23113.018955/2022-41. Nome(s) do
113 Interessado(s): GUILHERME PIAZENTINI COLNAGO. Tipo do Processo: ALTERAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO.
114 PARTE I – PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO: (1) Projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia
115 Elétrica (pág. 1-46); (2) Minuta das normas de Estágio Curricular de Engenharia Elétrica (pág. 47-53); (3)
116 Minuta do regulamento das Atividades Complementares de Engenharia Elétrica (pág. 54-57); (4) Minuta do
117 regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica (pág. 58-63); (5) Programas, ementas
118 e bibliografia básica e complementar (pág. 64-163); (6) Minuta de resolução (pág. 164-216); (7) Extrato de
119 ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (pág. 217); (8) Extrato de ata da
120 reunião do Conselho Departamental e do Colegiado do Curso de Letras Libras (pág. 218-219). PARTE II –
121 ANÁLISE E PARECER: O Processo Eletrônico nº 23113.018955/2022-41 trata de ajuste no projeto pedagógico
122 do curso de graduação de Engenharia Elétrica, normatizado pela Resolução nº 37/2019/CONEPE. Em
123 atendimento à Resolução CNE/CES nº 7/2018, a presente proposta visa, sobretudo, à readequação da
124 distribuição da carga horária dedicada às atividades de extensão no currículo do curso – além de ajustes de
125 ementa e textual no documento. Dentre as principais sugestões de alteração, destacam-se: (i) diminuição da
126 carga horária de Estágio Supervisionado em Engenharia Elétrica para 180 horas; (ii) diminuição da carga
127 horária do Trabalho de Conclusão de Curso II para 60 horas; (iii) inserção do componente curricular ELET0186
128 – Atividades Obrigatórias em Extensão, de 90 horas. As proposições foram apreciadas e aprovadas pelo
129 Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 29 de abril
130 de 2022. Diante do exposto, e: o Considerando que as alterações visam à melhoria Curso de Graduação em
131 Engenharia Elétrica; o Considerando que a proposta foi devidamente analisada e aprovada pelo Colegiado do
132 Curso de Graduação em Engenharia Elétrica; e o Considerando que projeto pedagógico está de acordo com
133 as normas e diretrizes da Universidade Federal de Sergipe e dos órgãos nacionais que regem os cursos de
134 graduação. Somos de parecer FAVORÁVEL aos ajustes propostos para o projeto pedagógico do curso de
135 graduação de Engenharia Elétrica, normatizado pela Resolução nº 37/2019/CONEPE. Este é o nosso parecer
136 salvo melhor juízo.” Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir,
137 entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável aos ajustes propostos para o projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

138 pedagógico do curso de graduação de Engenharia Elétrica, normatizado pela Resolução nº 37/2019/CONEPE,
139 foi aprovado unanimemente. Logo após, seguiu-se o próximo ponto da pauta. **6 – Apreciação e deliberação**
140 **acerca da proposta de alteração da departamentalização do Departamento de Engenharia Elétrica**
141 **[Processo Eletrônico nº 23113.018972/2022-67. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof.
142 Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer como segue: “Processo Eletrônico no:
143 23113.018972/2022-67. Nome(s) do Interessado(s): GUILHERME PIAZENTINI COLNAGO. Tipo do Processo:
144 ALTERAÇÃO DE DEPARTAMENTALIZAÇÃO. PARTE I – PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. (1) Minuta de
145 resolução (pág. 1-33); (2) Extrato de ata da 3a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia
146 Elétrica (pág. 34). PARTE II – ANÁLISE E PARECER: O Processo Eletrônico no 23113.018972/2022-67 trata de
147 ajuste na departamentalização do Departamento de Engenharia Elétrica, normatizada pela Resolução no
148 36/2019/CONEPE. Buscando adequar-se aos normativos vigentes, em especial a Resolução CNE/CES no
149 7/2018, a presente proposta visa atualizar o grupo de componentes curriculares ofertados pelo
150 Departamento de Engenharia Elétrica. O documento está dividido em três partes (anexos): (i) elenco de
151 componentes curriculares do Departamento de Engenharia Elétrica; (ii) ementário dos componentes
152 curriculares do Departamento de Engenharia Elétrica de; e (iii) tabela de equivalência da
153 departamentalização. Os ajustes na departamentalização pretendem atender às alterações do projeto
154 pedagógico dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica, com mudança de carga horária de
155 componentes curriculares, criação de novas disciplinas e atividades e atualização de ementário de
156 componentes curriculares. As proposições foram apreciadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso de
157 Engenharia Elétrica, em sua 3a Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 29 de abril de 2022. Diante do
158 exposto, e: Considerando que as alterações visam à melhoria do grupo de componentes curriculares ofertados
159 pelo Departamento de Engenharia Elétrica; Considerando que a proposta foi devidamente analisada e
160 aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Elétrica; e Considerando que a
161 departamentalização está de acordo com as normas e diretrizes da Universidade Federal de Sergipe e dos
162 órgãos nacionais que regem os cursos de graduação. Somos de parecer FAVORÁVEL aos ajustes propostos
163 para a departamentalização do Departamento de Engenharia Elétrica, normatizado pela Resolução no
164 36/2019/CONEPE. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo”. Após a leitura, o parecer foi posto em discussão.
165 Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável aos
166 ajustes propostos para a departamentalização do Departamento de Engenharia Elétrica, normatizado pela
167 Resolução nº 36/2019/CONEPE, foi aprovado unanimemente. Passou-se ao item seguinte item. **6 – O que**
168 **ocorrer** – Não houve interessados para este item. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão,
169 Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria
170 Gaspar de Araújo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos
171 presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, dezenove de maio
172 de dois mil e vinte e dois.

Roberto Rodrigues de Souza

Acácia Paes dos S. Melo

Elizora M. Jussuichi

Fabio dos Santos

Hellen Fernanda Res de Assis

Josane Catula Costa

Paulo Sérgio de Azevedo Maranhão

Clinton Rodrigues de Vasconcelos

Pedro Leite de Santana

pe Aguiar dos Santos Junior

Marcelo Augusto G. Campos

Sabrina Pachy G

Elisav Martins Xavier

Paulo Henrique Leite Quintela

Walter Siqueira Leite Goff

Sandro Brito